Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	
Demonstração do Resultado	
Demonstração do Resultado Abrangente	
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	
DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019	
Demonstração do Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	25
Pareceres e Declarações	
Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	65

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	3.432.069.431	
Preferenciais	3.432.069.431	
Total	6.864.138.862	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	2.504.770	2.477.946
1.01	Ativo Circulante	93.288	51.473
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	62.335	21.787
1.01.03	Contas a Receber	25.018	22.998
1.01.03.01	Clientes	25.018	22.998
1.01.04	Estoques	2.278	2.104
1.01.06	Tributos a Recuperar	241	1.899
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	241	1.899
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.416	2.164
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	521
1.01.08.03	Outros	0	521
1.02	Ativo Não Circulante	2.411.482	2.426.473
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	101.797	96.771
1.02.01.07	Tributos Diferidos	81.671	77.715
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	81.671	77.715
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	20.116	19.047
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10	9
1.02.01.10.03	3 Outros	10	9
1.02.03	Imobilizado	5.832	3.806
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.832	3.806
1.02.04	Intangível	2.303.853	2.325.896
1.02.04.01	Intangíveis	2.303.853	2.325.896
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.302.054	2.325.171
1.02.04.01.02	2 Outros	1.799	725

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	2.504.770	2.477.946
2.01	Passivo Circulante	304.700	261.351
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.587	6.077
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.587	6.077
2.01.02	Fornecedores	27.768	44.694
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	27.768	44.694
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.948	4.464
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	315	371
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	315	371
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.633	4.093
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	247.721	190.729
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	151.258	140.143
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	151.258	140.143
2.01.04.02	Debêntures	96.463	50.586
2.01.05	Outras Obrigações	15.676	15.387
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	4.363
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	4.363
2.01.05.02	Outros	15.676	11.024
2.01.05.02.04	Concessão	1.092	1.099
2.01.05.02.05	Receita diferida	12.635	9.060
2.01.05.02.06	Outros	1.949	865
2.02	Passivo Não Circulante	1.321.947	1.426.353
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.049.354	1.187.094
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	179.138	249.211
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	179.138	249.211
2.02.01.02	Debêntures	870.216	937.883
2.02.04	Provisões	235.112	200.130
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	77.318	66.887
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	8.517	7.614
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.244	5.016
2.02.04.01.05	Arbitral	61.557	54.257
2.02.04.02	Outras Provisões	157.794	133.243
2.02.04.02.05	Provisão manutenção	157.794	133.243
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	37.481	39.129
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	37.481	39.129
2.03	Patrimônio Líquido	878.123	790.242
2.03.01	Capital Social Realizado	1.560.500	1.560.500
2.03.02	Reservas de Capital	303.000	167.000
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	303.000	167.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-985.377	-937.258

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	124.038	331.279	127.446	370.140
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-92.460	-258.664	-68.142	-256.414
3.03	Resultado Bruto	31.578	72.615	59.304	113.726
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-10.243	-29.172	-11.284	-36.451
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.253	-29.282	-11.380	-36.623
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10	110	96	172
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	21.335	43.443	48.020	77.275
3.06	Resultado Financeiro	-39.253	-95.518	-32.872	-125.056
3.06.01	Receitas Financeiras	912	2.838	2.039	4.905
3.06.02	Despesas Financeiras	-40.165	-98.356	-34.911	-129.961
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-17.918	-52.075	15.148	-47.781
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	1.318	3.956	1.234	3.681
3.08.02	Diferido	1.318	3.956	1.234	3.681
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-16.600	-48.119	16.382	-44.100
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-16.600	-48.119	16.382	-44.100
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,00200	-0,00700	0,00600	-0,01700
3.99.01.02	PN	-0,00200	-0,00700	0,00600	-0,01700
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,00200	-0,00700	0,00600	-0,01700
3.99.02.02	PN	-0,00200	-0,00700	0,00600	-0,01700

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-16.600	-48.119	16.382	-44.100
4.03	Resultado Abrangente do Período	-16.600	-48.119	16.382	-44.100

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	141.313	147.275
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	194.724	193.366
6.01.01.01	Depreciação e amortização	89.224	72.840
6.01.01.02	Baixa imobilizado e intangível	94	517
6.01.01.03	Provisão manutenção	24.551	11.094
6.01.01.04	Constituição outorga variável	8.715	9.709
6.01.01.05	Apropriação receita diferida	18.383	21.651
6.01.01.06	Provisão risco processual	10.431	3.836
6.01.01.07	Variação monetária e encargos	95.401	121.500
6.01.01.08	Prejuízo antes dos impostos	-52.075	-47.781
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-54.494	-45.508
6.01.02.01	Contas a receber	-2.020	-2.721
6.01.02.02	Estoque	-174	-340
6.01.02.03	Tributos a recuperar	1.658	197
6.01.02.04	Depósitos judiciais	-1.069	1.508
6.01.02.05	Adiantamentos	-1.252	-896
6.01.02.06	ParteRelacionada	-3.842	-9.259
6.01.02.07	Fornecedores	-25.611	-5.983
6.01.02.08	Obrigações empregados e administradores	1.510	852
6.01.02.09	Tributos a recolher	1.484	-181
6.01.02.10	Receita diferida	-16.455	-19.538
6.01.02.11	Pagamento outorga variável	-8.723	-9.147
6.01.03	Outros	1.083	-583
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-144.625	-152.924
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-867	-554
6.02.02	Aquisição de intangível	-59.749	-92.984
6.02.03	Aplicações financeiras	-84.009	-59.386
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	43.860	19.178
6.03.01	AFAC	136.000	167.000
6.03.02	Pagamento de dívida	-63.216	-102.053
6.03.03	Juros e remuneração sobre dívida	-28.924	-45.769
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	40.548	13.529
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	21.787	13.861
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	62.335	27.390

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.560.500	167.000	0	-937.258	0	790.242
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.560.500	167.000	0	-937.258	0	790.242
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	136.000	0	0	0	136.000
5.04.08	AFAC	0	136.000	0	0	0	136.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-48.119	0	-48.119
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-48.119	0	-48.119
5.07	Saldos Finais	1.560.500	303.000	0	-985.377	0	878.123

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/09/2019

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.180.000	380.500	0	-945.630	0	614.870
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.180.000	380.500	0	-945.630	0	614.870
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	167.000	0	0	0	167.000
5.04.08	AFAC	0	167.000	0	0	0	167.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-44.100	0	-44.100
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-44.100	0	-44.100
5.07	Saldos Finais	1.180.000	547.500	0	-989.730	0	737.770

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	356.349	396.921
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	290.508	305.164
7.01.02	Outras Receitas	61	106
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	65.780	91.651
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-160.162	-183.736
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.491	-2.578
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-92.700	-89.460
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-98	0
7.02.04	Outros	-65.873	-91.698
7.02.04.01	Custo de construção	-65.780	-91.651
7.02.04.02	Outros	-93	-47
7.03	Valor Adicionado Bruto	196.187	213.185
7.04	Retenções	-89.224	-72.840
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-89.224	-72.840
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	106.963	140.345
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	2.838	4.905
7.06.02	Receitas Financeiras	2.838	4.905
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	109.801	145.250
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	109.801	145.250
7.08.01	Pessoal	22.237	20.390
7.08.01.01	Remuneração Direta	16.340	14.302
7.08.01.02	Benefícios	4.757	4.971
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.093	1.094
7.08.01.04	Outros	47	23
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	34.003	35.864
7.08.02.01	Federais	11.416	12.125
7.08.02.02	Estaduais	8.833	9.244
7.08.02.03	Municipais	13.754	14.495
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	101.680	133.096
7.08.03.01	Juros	95.401	129.439
7.08.03.02	Aluguéis	3.323	3.136
7.08.03.03	Outras	2.956	521
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-48.119	-44.100
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-48.119	-44.100





RELEASE DE RESULTADOS

Divulgação imediata

3T20



DESTAQUES

REDUÇÃO DE 6,5% NOS VEPs* DO 3T20 COMPARADO AO 3T19

*VEPs => Veículos equivalentes pagantes

 A queda no tráfego é reflexo das medidas de isolamento social adotas por Estados e Municípios no combate ao Covid-19. Neste período, tivemos uma queda de 13,4% nos VEPs leves e 3,6% nos VEPs pesados.

REDUÇÃO DE 5,9% NA RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA* NO 3T20 COMPARADA AO 3T19

* Receita líquida ajustada => Exclui a receita de construção

 A queda da receita líquida ajustada foi impactada, principalmente, pela redução do tráfego na rodovia (conforme explicação no quadro anterior).

REDUÇÃO DE 11,1% NO EBITDA AJUSTADO DO 3T20 COMPARADO AO 3T19

 A redução no EBITDA do 3T20 está relacionada à queda de 5,9% na receita líquida ajustada, bem como aumento de 4,6% nos custos e despesas operacionais administráveis.

AUMENTO DE 19,4% NO RESULTADO FINANCEIRO DO 3T20 COMPARADO AO 3T19

 O aumento no resultado financeiro está relacionado ao incremento nos gastos com despesas de variação monetária, bem como na diminuição das receitas financeiras.

O RESULTADO DO 3T20 FICOU NEGATIVO EM R\$ 13,0 MILHÕES

 Em comparação com o 3T19, o prejuízo do 3T20 aumentou principalmente, pela queda no EBITDA, bem como pelo aumento no resultado financeiro.





Indicadores Selecionados (Mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	A
VEPs1	12.603	13.483	-6,5%	34.484	38.161	-9,6%
Receita Líquida Ajustada² (R\$)	96.690	102.752	-5,9%	265.499	278.489	-4,7%
EBITDA Ajustado³ (R\$)	59.293	66.663	-11,1%	157.216	161.209	-2,5%
Lucro/Prejuízo do Exercício (R\$)	(16.600)	16.382	201,3%	(48.119)	(44.100)	-9,1%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

Bauru, 12 de novembro de 2020. A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART, divulga os resultados do 3T20. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Informações relevantes sobre os efeitos adversos relacionados ao Coronavírus

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em

função da pandemia pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões governamentais, atingido entidades públicas e privadas, para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, com orientação para o isolamento social, dentre outras que impactaram diretamente os negócios da Companhia.

Em consequência das medidas de prevenção, a Companhia quantificou queda nos veículos equivalentes pagantes - VEP, na ordem de 6,5%. Todavia, apesar da queda acentuada na demanda, e das limitações estabelecidas pelo contrato de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção do negócio, bem como garantir os empregos.

O propósito da Companhia, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, é manter o atendimento à sociedade, cuidando do principal ativo, que são as pessoas.

A despeito dos inúmeros estudos que vêm sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente, em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus. Assim sendo, ainda não é possível precisar quando os níveis de normalidade nas operações serão efetivos.

Com o suporte da Infraestrutura Brasil Holding S.A. – IBH II -, a Companhia está se preparando para uma situação de prolongamento da crise, quanto para a eventual retomada. Enquanto isso, canais de comunicação com colaboradores, *stakeholders* e com o mercado em geral, serão mantidos, mesmo que à distância.

As medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise, serão o objetivo principal da Companhia, que esperamos que as condições econômicas locais e globais se reestabeleçam brevemente.

Em linha com a Recomendação nº 2 do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado), abaixo, a Companhia está lidando com a situação causada pelo Coronavírus, e divulgando como os seus negócios estão afetados, estão divulgadas.

Por fim, a Companhia informa que seus canais de comunicação indicados ao final deste Release estão disponíveis para maiores informações, para sanar dúvidas e prestar esclarecimentos necessários.

² Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

³ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção



Recomendações CODIM nº 2

INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM COMUNICADAS A PÚBLICO

Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia instaurou um Comitê que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. Este Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores, tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando, para isso, os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia, bem como os relacionados aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação das atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

Reflexos esperados nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia:

Para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 2019, que devem ser lidas em conjunto com esta Informação Contábil Intermediária, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez que o anúncio da OMS de que a COVID-19 é uma emergência de saúde global, realizado em 11 de março de 2020, desencadeou uma série de decisões emanadas pelos entes da Federação — União, Estados e Municípios -, abrangendo entidades públicas e privadas, consequentemente, toda a sociedade, para conter o avanço do vírus.

Para estas Informações Contábeis Intermediárias do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2020, estão contemplados os resultados dos efeitos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Entretanto, não houve efeitos relevantes nessas Informações Contábeis Intermediárias, exceto quanto à:

- Receita de Serviços: O reconhecimento das receitas auferidas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de veículos quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão. Dessa forma, houve queda na demanda da ordem de 6,5%, conforme mencionado acima, minimizada pelo último reajuste tarifário ocorrido em julho de 2019, culminando numa queda de 5,9% da receita líquida ajustada no trimestre findo em 30 de setembro de 2020.
- Fluxos de Caixa: Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente.

Manutenção dos Negócios:

Comitê de Gestão de Crises – áreas participantes e forma de atuação:

A Companhia instalou um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhar os impactos causados pela pandemia nos setores de atuação;
- Traçar e definir as ações para mitigar esses impactos;
- Avaliar e implementar medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores, familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão da Companhia.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.



Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas

- Adoção do Home Office para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promover comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19, por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da companhia.

2º) Comunicação com Stakeholders

- Manter o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios da Companhia;
- Estreitar relações com a cadeia de fornecedores, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros;
- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e

3º) Revisar a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez no curto e médio prazo;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento e no planejamento e continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação

- Executar a estratégia de negócios revisada e seguir monitorando a situação;
- Tomar decisões e promover ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliar e recalibrar as oportunidades de negócios.

Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus, estão divididas em 2 momentos, quais sejam:

- 1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:
 - Revisão do orçamento previsto para o ano corrente objetivando a manutenção dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;





- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações;
- Postergação do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"), conforme previsto nos artigos 19 e 20 da Medida Provisória nº 927, publicada em 22 de março de 2020, referente às competências de março, abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho/2020 e poderão ser parcelados em até seis (6) vezes, de julho até dezembro/2020;
- Redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020, conforme previsto na Medida Provisória nº 932, publicada em 31 de março de 2020;
- Postergação do recolhimento do Programa de Integração Social PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS relativos à competência março, abril e maio para os meses de agosto, setembro e outubro/2020, respectivamente, conforme portaria nº 139 do Ministério da Economia publicada em 3 de abril de 2020 e portaria nº 245 do Ministério da Economia publicada em 15 de Junho de 2020;
- Postergação do recolhimento da Contribuição Previdenciária Patronal CPP relativos à competência março, abril e maio para os meses de agosto, setembro e outubro/2020, respectivamente, conforme portaria nº 139 do Ministério da Economia publicada em 3 de abril de 2020 e portaria nº 245 do Ministério da Economia publicada em 15 de Junho de 2020;
- Adesão ao *standstill* do BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aprovado em março de 2020 como medida socioeconômica de execução imediata com a suspensão temporária por um prazo de até 6 (seis) meses de amortizações de empréstimos contratados.

2º) Avaliação de eventuais soluções para o médio e longo prazos, com potenciais ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto aos stakeholders, visando o equilíbrio da situação financeira e da obtenção de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 261/2020 à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui que a pandemia declarada pela OMS em maio do corrente ano se enquadra no conceito de força maior.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos devam ser reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios sejam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações intermediárias de 30 de setembro de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperação do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.





Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social, e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que, até o momento, possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo experimentam.





DESEMPENHO OPERACIONAL

RESULTADO OPERACIONAL

Desempenho Operacional (Mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	A
VEPs1	12.603	13.483	-6,5%	34.484	38.161	-9,6%
Veículos Leves	3.483	4.022	-13,4%	10.015	12.003	-16,6%
Veículos Pesados	9.120	9.461	-3,6%	24.469	26.158	-6,5%
Tráfego ²	5.683	6.312	-10,0%	16.013	18.487	-13,4%
Veículos Leves	3.527	4.073	-13,4%	10.147	12.163	-16,6%
Veículos Pesados	2.048	2.122	-3,5%	5.554	5.976	-7,1%
Veículos Isentos	109	117	-7,7%	313	347	-10,1%
Tarifa Média (R\$)	8,04	8,02	0,2%	8,04	7,66	5,1%

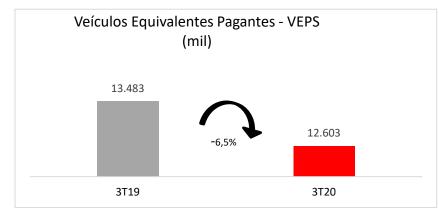
¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado 1,2	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no ano (Jan-Set/20 sobre Jan/Set/19): Brasil	-20,6%	-3,3%	-16,4%
Acumulado do 3º trimestre (Jul-Set/20 sobre Jul/Set/19): Brasil	-15,8%	1,5%	-11,5%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria (Índice ABCR Brasil) -, para as rodovias sob o regime de concessão privada, mostram uma redução de 11,5% no fluxo total de veículos no terceiro trimestre do ano. Destaque para a queda de 15,8% em veículos leves, impactados pelos efeitos da COVID-19 no cenário mundial.



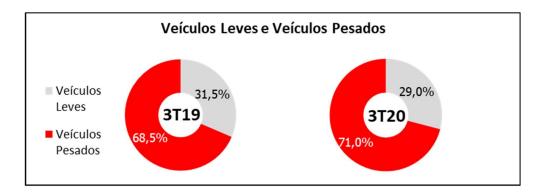
No terceiro trimestre do ano, as nove praças de pedágio da CART registraram 12,6 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), uma redução de 6,5% na comparação com o mesmo período de 2019. A performance veículos pesados representa cerca de 71% do tráfego e apresentaram queda de 3,6%. Em veículos leves o

resultado também foi negativo, com queda de 13,4% no 3T20 comparado ao 3T19. Todo o tráfego de veículos pesados e leves nas rodovias administradas pela CART foram diretamente impactado pelos efeitos na COVID-19.

A proporção de VEPs pesados, fator de maior representatividade no perfil de tráfego da rodovia, apresentou um aumento na comparação do 3T20 com o 3T19.

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: http://www.abcr.org.br





DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

Receita Operacional (R\$ mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	A
Receita Bruta	133.146	137.122	-2,9%	356.288	396.814	-10,2%
Receitas com Pedágio	101.324	108.133	-6,3%	277.346	292.307	-5,1%
Receitas Acessórias	4.474	4.296	4,2%	13.162	12.856	2,4%
Receita de Construção (IFRS)	27.348	24.694	10,8%	65.780	91.651	-28,2%
Receita Bruta Ajustada¹	105.798	112.428	-5,9%	290.508	305.163	-4,8%
Deduções da Receita Bruta	(9.108)	(9.676)	-5,9%	(25.009)	(26.675)	-6,2%
Receita Líquida Ajustada¹	96.690	102.752	-5,9%	265.499	278.489	-4,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Em dezembro de 2018, o Poder Concedente reconheceu a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão da CART em função da decisão do Governo do Estado de São Paulo que, por meio da Resolução SLT 04/2018, revogou a cobrança de pedágio para eixos suspensos em todas as rodovias do Estado a partir de maio de 2018. O restabelecimento da condição original contrato de concessão de CART ocorreu por meio de reajuste tarifário vigente desde dezembro de 2018 em junho de 2019.

A Receita Líquida Ajustada do 3T20 apresentou uma queda de 5,9% frente a verificada no 3T19. Nas Receitas com Pedágio, esta queda tem como principal fator as medidas de distanciamento social para o combate ao COVID-19.

CUSTOS E DESPESAS

Custos e Despesas (R\$ mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	<u> </u>
Pessoal	(9.202)	(8.459)	8,8%	(26.342)	(24.040)	9,6%
Conservação & Manutenção	(10.862)	(8.705)	24,8%	(31.162)	(33.242)	-6,3%
Operacionais	(6.963)	(7.018)	-0,8%	(21.459)	(22.363)	-4,0%
Despesas Administrativas	(7.196)	(8.534)	-15,7%	(20.606)	(28.488)	-27,7%
Custos & Despesas Administráveis	(34.223)	(32.716)	4,6%	(99.569)	(108.133)	-7,9%
Outorga Variável	(3.174)	(3.373)	-5,9%	(8.715)	(9.147)	-4,7%
Depreciação & Amortização	(29.774)	(24.165)	23,2%	(89.221)	(72.840)	22,5%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(67.171)	(60.253)	11,5%	(197.505)	(190.120)	3,9%
Custo de Construção (IFRS)	(27.348)	(24.694)	10,8%	(65.780)	(91.651)	-28,2%
Provisão de Manutenção (IFRS)	(8.184)	5.522	-248,2%	(24.551)	(11.094)	121,3%
Custos & Despesas Operacionais	(102.703)	(79.426)	29,3%	(287.836)	(292.865)	-1,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e ao Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

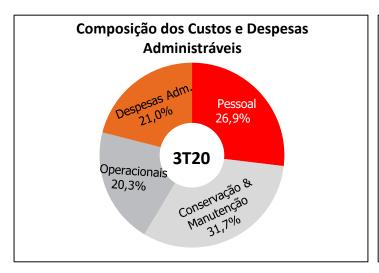
Os Custos & Despesas Administráveis aumentaram 4,6% no 3T20 comparado ao 3T19. O aumento em Pessoal se deu em função da reestruturação de atividades decorrentes da mudança no controle acionário. Já o aumento em Conservação e Manutenção, motivou-se das manutenções realizadas nas sinalizações viárias.

A queda nos demais custos e despesas administráveis se deu por conta das medidas tomadas pela companhia para minimizar o prejuízo causado pelo COVID-19.



A variação dos custos Operacionais decorre de maiores gastos nas contas patrimoniais, provocando maior ativação de Capex e resultando num maior valor de depreciação e amortização.

Em Custos de Construção, a variação frente ao período anterior reflete as diferentes fases do cronograma de investimentos da concessão.





EBITDA E MARGEM EBITDA

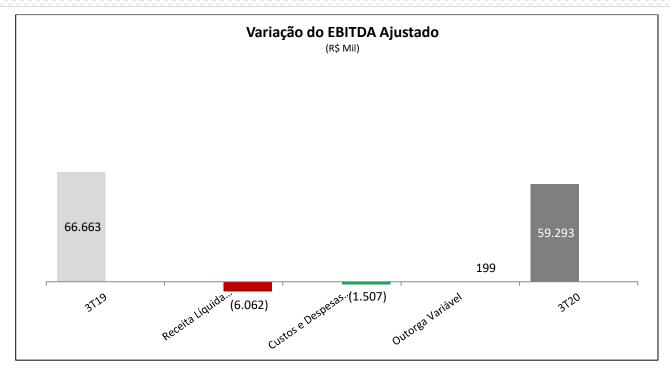
EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	A
Lucro (Prejuízo) Líquido	(16.600)	16.382	201,3%	(48.119)	(44.100)	-9,1%
Resultado Financeiro Líquido	39.253	32.872	19,4%	95.518	125.056	-23,6%
IRPJ & CSLL	(1.318)	(1.233)	6,9%	(3.956)	(3.681)	7,4%
Depreciação e Amortização	29.774	24.165	23,2%	89.221	72.840	22,5%
EBITDA ICVM 527	51.109	72.185	-29,2%	132.665	150.115	-11,6%
Margem EBITDA	41,2%	56,6%	-15,4 pp	40,0%	40,6%	-0,5 pp
Receita de Construção (IFRS)	(27.348)	(24.694)	10,8%	(65.780)	(91.651)	-28,2%
Custo de Construção (IFRS)	27.348	24.694	10,8%	65.780	91.651	-28,2%
Provisão de Manutenção (IFRS)	8.184	(5.522)	-248,2%	24.551	11.094	121,3%
EBITDA Ajustado¹	59.293	66.663	-11,1%	157.216	161.209	-2,5%
Margem EBITDA Ajustada¹	61,3%	64,9%	-3,6 pp	59,2%	57,9%	1,3 pp

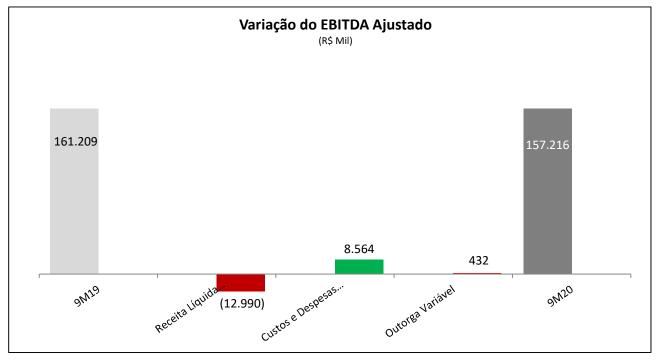
¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo e Construção e a Provisão para Manutenção

O EBITDA Ajustado do 3T20 foi de R\$ 59,3 milhões, queda de 11,1% comparado ao mesmo período de 2019. Esta queda é explicada pela redução no tráfego na rodovia em função das medidas de distanciamento social do COVID-19, bem como aumento nos custos e despesas operacionais.









RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (R\$ mil)	9M20	9M19	A	3T20	3T19	A
Resultado Financeiro	(95.518)	(125.056)	23,6%	(39.253)	(32.872)	-19,4%
Receitas Financeiras	2.838	4.905	-42,1%	912	2.039	-55,3%
Juros sobre Aplicações Financeiras	2.712	4.849	-44,1%	851	2.001	-57,5%
Outros	127	56	125,0%	61	38	60,5%
Despesas Financeiras	(98.356)	(129.961)	24,3%	(40.165)	(34.911)	-15,0%
Juros	(75.470)	(82.531)	8,6%	(25.971)	(27.835)	6,7%
Variação Monetária	(22.146)	(34.164)	35,2%	(14.013)	(4.001)	-250,2%
Outros	(740)	(13.266)	94,4%	(181)	(3.075)	94,1%



	-		-
_	С	,	
		Sac	isao.

Inflação e Juros	9M20	9M19	<u> </u>
IPCA Últimos 12 Meses	3,14%	2,89%	0,3 pp
CDI Final do Período	2,44%	6,96%	-4,5 pp
CDI Acumulado Últimos 12 meses	3,56%	6,25%	-2,7 pp
TJLP Final do Período	4,55%	5,57%	-1,0 pp
TJLP Média Últimos 12 meses	5,13%	6,56%	-1,4 pp

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp

https://calculadorarendafixa.com.br/#

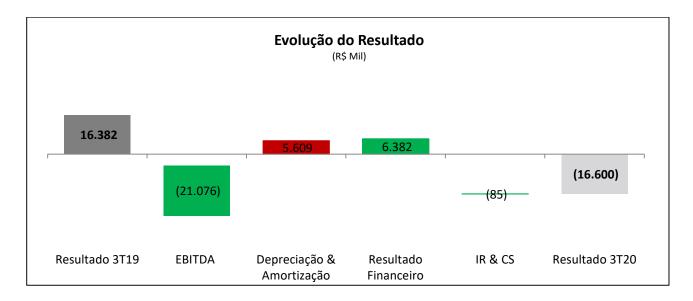
https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp

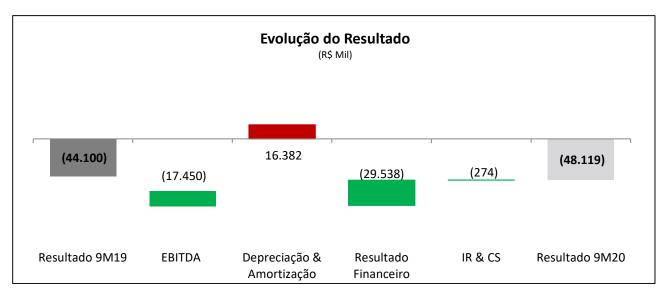
O Resultado Financeiro Líquido teve um incremento de 19,4% no 3T20 comparado ao 3T19, principalmente por conta do aumento com as despesas de variação monetária, bem como redução nas receitas financeiras.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T20	3T19		9M20	9M19	A
Lucro/Prejuízo do Exercício	(16.600)	16.382	-201,3%	(48.119)	(44.100)	-9,1%

O resultado do 3T20 foi de Prejuízo Líquido de R\$ 16,6 milhões. Houve uma queda quando comparado ao resultado do 3T19, principalmente pelo aumento nos custos e despesas operacionais, bem como no resultado financeiro.



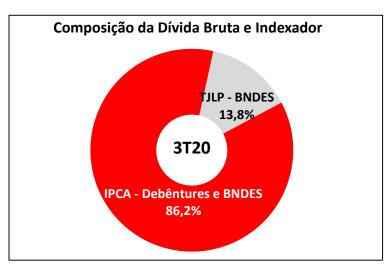




Disponibilidades e Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	30/09/2020	31/12/2019	<u> </u>
Dívida Bruta	(1.453.012)	(1.445.336)	0,5%
Curto Prazo	(247.721)	(190.729)	29,9%
Empréstimos e Financiamentos	(151.258)	(140.143)	7,9%
Debêntures	(96.463)	(50.586)	90,7%
Longo Prazo	(1.205.291)	(1.254.607)	-3,9%
Empréstimos e Financiamentos	(245.435)	(316.100)	-22,4%
Debêntures	(959.856)	(938.507)	2,3%
Disponibilidades	218.272	89.300	144,4%
Caixa e equivalentes de caixa	62.335	21.787	186,1%
Aplicações Financeiras Vinculadas¹	155.937	67.513	131,0%
Dívida Líquida Ajustada	(1.234.740)	(1.356.036)	-8,9%

¹ Aplicações financeiras - consideram Certificados de Depósitos Bancários Pós-fixado compromissados



A Dívida Bruta aumentou em 0,5%. A principal razão é a adesão ao standstill do BNDES, que cessou os pagamentos entre os meses de abril e setembro, capitalizando estas parcelas ao montante global da dívida.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	3T20	3T19	<u> </u>
Investimento Total	22.713	65.582	-65,4%
Imobilizado	274	935	-70,7%
Intangível	27.391	70.445	-61,1%
Direito de Concessão (Investimento)	26.740	70.445	-62,0%
Software	651	-	
(-) Transação Não Caixa	(4.952)	(5.798)	-14,6%

No 3T20 foram investidos R\$ 19,6 milhões, destinados, principalmente, às revitalizações viárias, além de projetos voltados para segurança.





SOBRE A COMPANHIA

A CART



A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART, empresa controlada pela Infraestrutura Brasil Holding II S.A. – IBH II, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração do corredor rodoviário denominado Raposo Tavares, concedido pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da ARTESP, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo.

O Corredor Raposo Tavares é formado pela SP-225 João Baptista Cabral Rennó, SP-327 Orlando Quagliato e SP-270 Raposo Tavares, no total de 834 quilômetros entre Bauru e Presidente Epitácio, sendo 444 no eixo principal e 390 quilômetros de vicinais. As rodovias da CART atravessam o território de 34 municípios, com acesso ao início da SP-280 Castelo Branco, conexão com o Mato Grosso do Sul e ao Norte do Paraná. Por isso, são de importância vital para o transporte de cargas entre as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	3T20	3T19	A	9M20	9M19	A
Receita Bruta	133.146	137.122	-2,9%	356.288	396.814	-10,2%
Receitas com Pedágio	101.324	108.133	-6,3%	277.346	292.307	-5,1%
Receitas Acessórias	4.474	4.296	4,2%	13.162	12.856	2,4%
Receita de Construção (IFRS)	27.348	24.694	10,8%	65.780	91.651	-28,2%
Deduções da Receita Bruta	(9.108)	(9.676)	-5,9%	(25.009)	(26.675)	-6,2%
Receita Líquida	124.038	127.445	-2,7%	331.279	370.139	-10,5%
Custos & Despesas	(102.703)	(79.426)	29,3%	(287.836)	(292.865)	-1,7%
Pessoal	(9.202)	(8.459)	8,8%	(26.342)	(24.040)	9,6%
Conservação & Manutenção	(10.862)	(8.705)	24,8%	(31.162)	(33.242)	-6,3%
Operacionais	(6.963)	(7.018)	-0,8%	(21.459)	(22.363)	-4,0%
Outorga Variável	(3.174)	(3.373)	-5,9%	(8.715)	(9.147)	-4,7%
Despesas Administrativas	(7.196)	(8.534)	-15,7%	(20.606)	(28.488)	-27,7%
Custo de Construção (IFRS)	(27.348)	(24.694)	10,8%	(65.780)	(91.651)	-28,2%
Provisão de Manutenção (IFRS)	(8.184)	5.522	-248,2%	(24.551)	(11.094)	121,3%
Depreciação & Amortização	(29.774)	(24.165)	23,2%	(89.221)	(72.840)	22,5%
RESULTA DO OPERA CIONA L	21.334	48.020	-55,6%	43.443	77.274	-43,8%
Resultado Financeiro	(39.252)	(32.873)	19,4%	(95.518)	(125.056)	-23,6%
Receitas Financeiras	912	2.039	-55,3%	2.838	4.905	-42,1%
Juros sobre Aplicações Financeiras	899	2.027	-55,6%	2.712	4.849	-44,1%
Outros	13	12	8,3%	126	56	123,2%
Despesas Financeiras	(40.165)	(34.911)	15,0%	(98.356)	(129.961)	-24,3%
Juros	(25.962)	(27.647)	-6,1%	(75.457)	(82.336)	-8,4%
Variação Monetária	(14.014)	(4.001)	250,3%	(22.147)	(34.164)	n.m
Outros	(188)	(3.263)	-94,3%	(752)	(13.461)	-94,4%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(17.918)	15.148	-218,3%	(52.074)	(47.782)	9,0%
Imposto de Renda Diferido	969	906	6,8%	2.908	2.707	7,5%
Contribuição Social Diferida	349	326	6,7%	1.047	974	7,5%
IR & CSL	1.318	1.233	6,9%	3.956	3.681	7,4%
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(16.600)	16.382	-201,3%	(48.119)	(44.100)	9,1%

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	30/09/2020	31/12/2020
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	62.335	21.787
Créditos a receber	25.018	22.998
Estoques	2.278	2.104
Impostos a recuperar	241	1.899
Adiantamentos	3.416	2.164
Partes relacionadas	-	521
Total do Circulante	93.288	51.473
Ativo não Circulante		
Impostos diferidos ativos	81.671	77.715
Depósitos judiciais	20.116	19.047
Outros	9	8
Imobilizado	5.832	3.806
Intangível	2.303.853	2.325.897
Total do Não Circulante	2.411.482	2.426.473
TOTAL DO ATIVO	2.504.770	2.477.946

Passivo (R\$ Mil)	30/09/2020	31/12/2020
Passivo Circulante		
Fornecedores	27.768	44.694
Empréstimos e financiamentos	151.258	140.143
Debêntures	96.463	50.586
Impostos a recolher	5.948	4.464
Obrigações com empregados e administradores	7.587	6.077
Concessão de serviço público	1.092	1.099
Partes relacionadas	-	4.363
Receita Diferida	14.585	9.924
Total do Circulante	304.700	261.351
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	179.139	249.212
Debêntures	870.216	937.883
Partes relacionadas	(1)	(1)
Provisão para riscos processuais	77.318	66.887
Receita diferida	37.481	39.129
Provisão para manutenção	157.794	133.243
Total do Não Circulante	1.321.947	1.426.353
TOTAL DO PASSIVO	1.626.646	1.687.704
Patrimônio Líquido		
Capital social	1.560.500	1.560.500
Adiantamento para futuro aumento de capital	303.000	167.000
Prejuízos Acumulados	(985.377)	(937.258)
Total do Patrimônio Líquido	878.123	790.242
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.504.770	2.477.946



CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART

Relatório de Revisão das Informações Trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias

Em 30 de setembro de 2020

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Operações da Companhia

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente. A sede da Companhia está localizada na Avenida Issa Marar 2-200 em Bauru, Estado de São Paulo.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

O trecho concedido é um conjunto de pistas de rolamento do Sistema Rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidas, compreendendo:

I. SP-270: Rodovias Raposo Tavares: início do trecho no Km 381+703, no entroncamento com a SP-327, Km 32+433, Ourinhos; final do trecho no Km 654+730, Presidente Epitácio, na divisa com Mato Grosso do Sul.

II. SP-225: início do trecho no Km 235+040, no entroncamento com a SP-300, Km 336+735, Bauru; final do trecho no Km 317+800, no entroncamento com a SP-327, Km 0+000, Santa Cruz do Rio Pardo.

III. SP-327: início do trecho no km 0+000, no entroncamento com a SP-225, Km 317+800, Santa Cruz do Rio Pardo; final do trecho no Km 32+443, no entroncamento com a SP-270, km 381+703, e entroncamento com a BR-153, Km 338+361, Ourinhos.

A assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária foi realizada em 16 de março de 2009, após homologação dos resultados do leilão pelo Poder Concedente.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados a partir de 16 de março de 2009, data da transferência do controle do sistema existente e de assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no contrato de concessão. A operação iniciou com duas praças de pedágio existentes na rodovia em 17 de março de 2009, em 15 de dezembro de 2009 três novas praças de pedágio iniciaram a operação, em 16 de dezembro de 2009 outras três novas praças iniciaram a operação e em 17 de dezembro de 2009 três novas praças iniciaram a operação

desativando as duas entregues inicialmente, totalizando nove praças de pedágio em operação. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$211.412 (R\$209.878 em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo endividamento financeiro de curto prazo no montante de R\$247.721.

Em complemento a geração de fluxo de caixa das operações projetado, para a concretização do seu plano de negócio, a Companhia possui dependência de aportes do acionista.

A CART em 30 de setembro de 2020 é uma subsidiária integral da Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

1.2 Efeitos da pandemia da COVID-19

No último Relatório de Informações Trimestrais, divulgado no dia 12 de agosto de 2020, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, houve um redução de 9,6% no tráfego comparável ao mesmo período do ano anterior, como demonstrado no quadro abaixo:

VEP mil*	30/09/2020	30/09/2019	Variação (%)
	34.484	38.161	-9,6%

VEP mil* - Veículos equivalente pagante expresso em (1.000)

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 3º trimestre e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando retornará aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os

impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante.

a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3.

O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os seus colaboradores, e familiares bem como para os usuários dos seus ativos. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da empresa.

Continuamos mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros, estruturando conversas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômicofinanceiro nos contratos de concessão e consultando aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos.

- b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:
- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;

- Com relação aos tributos a recolher, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020 (vide nota explicativa 5.c);
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (vide nota explicativa 9).
- b2) Avaliação de eventuais soluções para o médio e longo prazo, com potenciais ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto aos stakeholders, visando o equilíbrio da situação financeira e da obtenção de reequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

Adicionalmente, sob o âmbito regulatório com a agência, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia, baseado no parecer da PGE (Procuradoria Geral do Estado) CJ/ARTESP n.º 552/2020 de 13/07/2020, recentemente publicado, o tema em questão, já está em discussão.

Tendo em vista a queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia, como já mencionado anteriormente, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente da concessão. A Companhia entende que todas essas medidas adotadas são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional e para fazer frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 12 de novembro de 2020.

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas

divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019"), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	1.652	3.313
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósito Bancário - CDB	60.683	18.474
Total de caixa e equivalentes de caixa	62.335	21.787

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 30 de setembro de 2020, as aplicações financeiras ficaram indexadas a uma taxa média de 94,60% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (taxa média de 98,53% em 31 de dezembro de 2019).

4. CONTAS A RECEBER

	30/09/2020	31/12/2019
AVI (a)	22.469	21.128
Vale pedágio	1.077	854
Locação de fibra óptica	747	446
Outros	725	570
Total	25.018	22.998

(a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 25 dias.

Saldo ainda não vencido e semperda por redução ao valor

	1	' , ı	Saldos vencidos			
_	Total	recuperável —	< 30 dias	31 - 60 dias	91 - 120 dias	
_						
30 de setembro de 2020	25.018	24.989	-	-	29	
31 de dezembro de 2019	22.998	22.964	2	3	29	

A Companhia reconheceu como perda definitiva em 30 de setembro de 2020 R\$ 98, e em 31 de dezembro de 2019 R\$ 244.

5. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
IRRF sobre aplicações financeiras	190	1.899
Outros	51	
Total circulante	241	1.899

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	105.738	105.738
Base negativa	38.065	38.065
Total do ativo fiscal diferido	143.803	143.803
Amortização de direito de concessão Custo de Captação	(42.885) (9.705)	(44.624) (11.543)
Margem de construção	(7.812)	(8.128)
Margem de construção (Lei 12.973)	(1.730)	(1.793)
Total do passivo fiscal diferido	(62.132)	(66.088)
Total	81.671	77.715

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, devido à falta de expectativa de geração de base tributável futura, no montante acumulado de R\$275.198 (R\$262.298 saldo em 31 de dezembro de 2019).

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	30/09/2020
2020	626
2022	2.083
2025 a 2027	22.432
2028 em diante	118.662
Total dos ativos fiscais diferidos	143.803
Total dos passivos fiscais diferidos	(62.132)
Total dos impostos diferidos	81.671

c) Tributos a recolher

	30/09/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	3.339	1.386
ISS	2.093	2.425
IRRF e CSRF	315	371
INSS sobre terceiros	201	282
Total circulante	5.948	4.464

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	(52.077) 34%	(47.781) 34%	(17.920) 34%	15.148 34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	17.706	16.246	6.093	(5.150)
Adições permanentes	(850)	(79)	(577)	34
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(12.900)	(12.486)	(4.198)	6.350
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	3.956	3.681	1.318	1.234
Impostos diferidos	3.956	3.681	1.318	1.234
Total dos impostos diferidos	3.956	3.681	1.318	1.234

6. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes

relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Para o período findo em 30 de setembro de 2020 a Companhia não apresenta saldo em aberto com quaisquer partes relacionadas, porém para as contas de resultado, existe saldo remanescente das operações realizadas com as empresas do Grupo Econômico em que a Companhia fazia parte até 30 de abril de 2020.

	30/09/2020		
			Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Despesa
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (*)	Controladora	(7.880)
Total			(7.880)

^(*) Partes relacionadas do Grupo Invepar, controlador da CART até 30 de abril de 2020.

<u>Composição</u>

	31/12/2019				30/09/2019
			Ativo	Passivo	Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Circulante	Circulante	Despesa
GRU - AIRPORT	Compartilhamento de despesas	Coligada	521	-	-
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (*)	Controladora		4.363	(19.362)
			521	4.363	(19.362)

^(*) Compartilhamento de despesas referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

Remuneração da Administração

A remuneração dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários, está composta por honorários, previdência privada, assistência médica e odontológica pagos durante o exercício:

Composição	30/09/2020	30/09/2019	
Pró-labore	378	198	
Bônus variáveis	-	715	
Encargos	207	169	
Outros benefícios	28	60	
Total	613	1.142	

7. IMOBILIZADO

	Vida útil em anos	31/12/2019	Adições	Baixas	Trans ferência (*)	30/09/2020
Custo						
Instalações	25	165	-	-	2	167
Máquinas e equipamentos	10	6.482	353	-	504	7.338
Móveis e utensílios	10	4.149	-	-	68	4.217
Veículos	5	3.846	-	(165)	-	3.681
Equipamentos de informática	5	40.759	513	-	2.038	43.310
Ferramentas e aparelhos	5	331	1	-	-	332
		55.732	867	(165)	2.612	59.046
Depreciação acumulada						
Instalações		(51)	(5)	-	-	(55)
Máquinas e equipamentos		(5.893)	(329)	-	-	(6.222)
Móveis e utensílios		(3.807)	(57)	-	-	(3.864)
Veículos		(3.404)	(103)	71	-	(3.435)
Equipamentos de informática		(38.444)	(862)	-	-	(39.306)
Ferramentas e aparelhos		(327)	(3)	-		(330)
		(51.926)	(1.359)	71	-	(53.214)
Imobilizado líquido		3.806	(492)	(94)	2.612	5.832

	Vida útil em anos	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2019
Custo						
Instalações	25	165	-	-	-	165
Máquinas e equipamentos	10	6.396	86	-	-	6.482
Móveis e utensílios	10	4.025	124	-	-	4.149
Veículos	5	3.621	-	(123)	348	3.846
Equipamentos de informática	5	39.820	939	-	-	40.759
Ferramentas e aparelhos	5	329	1	-	-	330
-		54.356	1.150	(123)	348	55.732
Depreciação acumulada						
Instalações		(45)	(7)	-	-	(51)
Máquinas e equipamentos		(5.491)	(402)	-	-	(5.893)
Móveis e utensílios		(3.721)	(87)	-	-	(3.807)
Veículos		(3.226)	(300)	123	-	(3.404)
Equipamentos de informática		(36.948)	(1.496)	-	-	(38.444)
Ferramentas e aparelhos		(322)	(4)	-		(327)
•		(49.753)	(2.296)	123	-	(51.926)
Imobilizado líquido		4.603	(1.146)	-	348	3.806

^(*) O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de setembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais.

8. INTANGÍVEL

	Vida útil em anos	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência (*)	30/09/2020
Custo						
Software	5	10.713	1.356	-	84	12.153
Marcas e patentes	10	20	-	-	-	20
Direito de concessão	(**)	2.427.435	67.079	-	(2.696)	2.491.818
Outorga fixa	(**)	634.000	-	-	-	634.000
		3.072.168	68.436	-	(2.612)	3.137.992
Amortização						
Software		(9.990)	(365)	-	-	(10.355)
Marcas e patentes		(18)	(2)	-	-	(20)
Direito de concessão		(508.765)	(71.648)	-	-	(580.412)
Outorga fixa		(227.499)	(15.852)	-	-	(243.351)
Amortização acumulada		(746.272)	(87.867)	-	-	(834.138)
Intangível líquido		2.325.896	(19.432)	-	(2.612)	2.303.853

	Vida útil em anos	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	31/12/2019
Custo						
Software	5	10.713	-	-	-	10.713
Marcas e patentes	10	20	-	-	-	20
Direito de concessão	(*)	2.285.330	142.984	(531)	(348)	2.427.435
Outorga fixa	(*)	634.000	-	-	-	634.000
		2.930.063	142.984	(531)	(348)	3.072.168
Amortização						
Software		(9.417)	(573)	-	-	(9.990)
Marcas e patentes		(16)	(2)	-	-	(18)
Direito de concessão		(427.661)	(81.118)	14	-	(508.765)
Outorga fixa		(206.366)	(21.133)	-	-	(227.499)
Amortização acumulada		(643.460)	(102.826)	14	-	(746.272)
Intangível líquido		2.286.603	40.158	(517)	(348)	2.325.896

^(*) O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de setembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

^(**) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 16 de março de 2039, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. O direito de outorga fixa refere-se ao direito de exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

		Pagamer	Pagamento		X 7 ~ -		
	31/12/2019	Principal	Juros	Provisão juros	Variação monetária	Trans ferências	30/09/2020
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	81.957	(20.267)	(6.054)	10.885	-	24.619	91.140
Sênior - BNDES - IPCA	58.186	(42.949)	(22.870)	13.541	3.749	50.461	60.118
Total	140.143	(63.216)	(28.924)	24.426	3.749	75.080	151.258
Passivo não circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	134.256	-	-	-		(24.619)	109.637
Sênior - BNDES - IPCA	186.259	-	-	-		(50.461)	135.798
Total	320.515	-	-	-	-	(75.080)	245.435
Total geral	460.658	(63.216)	(28.924)	24.426	3.749	-	396.693
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(71.304)						(66.297)
Dívida líquida	389.354					_ _	330.396

		Pagamer	nto		Variação		
	31/12/2018	Principal	Juros	Provisão juros	monetária	Trans ferências	31/12/2019
Passivo circulante							
Sênior - BNDES - TJLP	81.741	(80.949)	(22.326)	22.115	555	80.821	81.957
Sênior - BNDES - IPCA	59.417	(41.371)	(22.060)	20.543	2.646	39.011	58.186
Total	141.158	(122.320)	(44.386)	42.658	3.201	119.832	140.143
Passivo não circulante Sênior - BNDES - TJLP Sênior - BNDES - IPCA	212.679 218.100	-	-	-	2.398 7.170	(80.821) (39.011)	134.256 186.259
Total	430.779	-	-	-	9.568	(119.832)	320.515
Total geral	571.937	(122.320)	(44.386)	42.658	12.769	-	460.658
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(72.473)						(71.304)
Dívida líquida	499.464						389.354

<u>Objeto</u>	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>Vencimento</u>	30/09/2020
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2021	44.289
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2023	65.425
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	17/03/2025	91.062
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	15/03/2023	44.898
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	17/03/2025	151.019
Subtotal			_	396.693
Aplicações financeiras vinculadas			_	(66.297)
Empréstimos e financiamentos líquidos			_	330.396
		Parc	elas do circulante	151.258
		Parcelas	do não circulante	179.138

<u>Objeto</u>	<u>Indexador</u>	<u>Juros</u>	<u>Vencimento</u>	31/12/2019
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2021	63.023
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	15/03/2023	72.261
BNDES	TJLP	2,45% a.a.	17/03/2025	94.421
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	15/03/2023	56.215
BNDES	TRB**	2,45% a.a.	17/03/2025	174.738
Subtotal			_	460.658
Aplicações financeiras vinculadas				(71.304)
Empréstimos e financiamentos líquidos			_	389.354
			_	
		Parc	elas do circulante	140.143
		Parcelas	do não circulante	249.211

(*) Em decorrência da Companhia dispor de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, as aplicações financeiras vinculadas aos empréstimos e financiamentos estão apresentadas no passivo não circulante em 30 de setembro de 2020. As aplicações financeiras no montante de R\$ 66.297 em 30 de setembro de 2020 (R\$71.304 em 31 de dezembro de 2019) foram efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao BNDES, que determinam que a Companhia deva constituir uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 7 (sete) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" a partir de setembro de 2013; e (ii) 8 (oito) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" a partir de setembro de 2015.

(**) Taxa de referência do BNDES indexada ao IPCA.

	Taxa Média	Indexador	Vencimentos	30/09/2020	31/12/2019
Certificados de Depósitos Bancários					
Pós- fixado					
Compromissadas com BNDES	94,60%	CDI	Dez/22	66.297	71.304

As aplicações financeiras são classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a uma taxa média de 94,60% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa média de 98,53% do CDI).

BNDES - Sênior

Em 10 de fevereiro de 2011, a Companhia assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior.

A primeira liberação, referente ao "Subcrédito A", no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938.

Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP.

O crédito foi posto à disposição da Companhia à medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 30 de setembro de 2020 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Cláusulas restritivas

Conforme contrato de financiamento com o BNDES os covenants financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, anualmente junto com as demonstrações contábeis auditadas de 31 de dezembro de cada ano. Os índices financeiros são:

- Patrimônio Líquido/Ativo Total: Apresentar proporção > 20% (vinte por cento).
- ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = $^{(1)}$ EBITDA ajustado/(amortizações + $^{(2)}$ juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): $\geq 1,2$.

10. DEBÊNTURES

	21/12/2010	Custo de	Pagam	ento	-	Variação	T	20/00/2020
	31/12/2019	captação amortizado	Principal	Juros	Provisão juros	monetária	Trans ferências	30/09/2020
Passivo circulante								
Debêntures	57.806	-	-	-	45.625	1.380	(499)	104.312
Custos a amortizar	(7.220)	5.405	-	-	-	-	(6.034)	(7.849)
Total	50.586	5.405	-	-	45.625	1.380	(6.533)	96.463
Passivo não circulante								
Debêntures	965.237	-	-			14.816	499	980.552
Custos a amortizar	(26.730)	-	-			-	6.034	(20.696)
Total	938.507	-	-	-	-	14.816	6.533	959.856
Total geral	989.093	5.405	-	-	45.625	16.196	-	1.056.319
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(624)							(89.640)
Dívida líquida	988.469						-	966.679

⁽¹⁾ O EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSLL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total financiamentos - aporte de capital).

⁽²⁾ Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

	31/12/2018	Custo de	Pagamento		D	Variação	Transferências	31/12/2019
	31/12/2018	captação – amortizado	Principal	Juros	Provisão juros	monetária	Transferencias	31/12/2019
Passivo circulante								
Debêntures	23.007	_	(15.000)	(68.525)	61.716	18.593	38.015	57.806
Custos a amortizar	(6.118)	5.598	-	-	-	520	(7.220)	(7.220)
Total	16.889	5.598	(15.000)	(68.525)	61.716	19.113	30.795	50.586
Passivo não circulante								
Debêntures	984.104	-	-	-	-	19.148	(38.015)	965.237
Custos a amortizar	(33.950)	-	-	-	-		7.220	(26.730)
Total	950.154	-	-	-	-	19.148	(30.795)	938.507
Total geral	967.043	5.598	(15.000)	(68.525)	61.716	38.261	-	989.093
Aplicações financeiras vinculadas (*)	(7.020)							(624)
Dívida líquida	960.023						_	988.469

^(*) As aplicações financeiras no montante de R\$89.640 em 30 de setembro de 2020 (R\$624 em 31 de dezembro de 2019) foram efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a Companhia deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures. São classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a uma taxa média de 94,60% do CDI (em 31 de dezembro de 2019, a taxa de 98,53% do CDI).

	<u>Taxa</u>	Indexador	Vencimentos 3	30/06/2020 31/12	2/2019
Certificados de Depósitos Bancários Pós-fixado Compromissadas com Debêntures	94,00%	CDI	Dez/22	89.640	624
Objeto	Indexador	<u>Juros</u>	<u>Vencimento</u>	30/09/2020	
Debenturistas - Série 1 Debenturistas - Série 2 (-) Custos de transação - Debêntures Subtotal (-) Aplicações financeiras vinculadas Debêntures líquidas	IPCA IPCA	5,80% a.a. 6,05% a.a.	15/12/2024 15/12/2024	549.161 535.702 (28.544) 1.056.319 (89.640) 966.679	
Parcelas do circulante Parcelas do não circulante				96.463 870.216	
Objeto	Indexador	<u>Juros</u>	Vencimento	31/12/2019	
Debenturistas - Série 1 Debenturistas - Série 2 (-) Custos de transação - Debêntures Subtotal (-) Aplicações financeiras vinculadas Debêntures líquidas	IPCA IPCA	5,80% a.a. 6,05% a.a.	15/12/2024 15/12/2024	518.317 504.726 (33.950) 989.093 (624) 988.469	
Parcelas do circulante Parcelas do não circulante				50.586 937.883	

Debêntures - 2ª emissão

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização

da segunda emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série forma emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures tem o prazo de vencimento de 12 anos, com vencimento em 15 de dezembro de 2024 e com juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$47.959 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 30 de setembro de 2020 é de R\$28.544 (R\$33.950 em 31 de dezembro de 2019).

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "A-", ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de 'brA-' para 'brBB-' em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Companhia convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures (Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES").

Cláusulas restritivas

Conforme previsto no contrato das debêntures os covenants financeiros deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto com as demonstrações contábeis auditadas de 31 de dezembro de cada ano.

Os índices financeiros são:

- Patrimônio Líquido/Ativo Total: Apresentar proporção > 20% (vinte por cento).
- ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = (1) EBITDA ajustado/(amortizações + (2) juros das dívidas financeiras de curto e longo prazos): ≥ 1,2.

11. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;
- ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários;
- iii) Construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes;
- iv) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.
- b) Outorga fixa e variável

Pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

⁽¹⁾ O EBITDA = resultado operacional antes do pagamento de juros e impostos, acrescido da depreciação e amortização e da receita (despesa) financeira, subtraído: impostos (IR e CSSL), variação do capital de giro e a parcela da geração de caixa relativa a investimento (investimento total financiamentos - aporte de capital).

⁽²⁾ Juros pagos das dívidas financeiras de curto e longo prazo.

Outorga fixa

Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 8, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

Outorga variável

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2018. A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia.

O compromisso com outorga variável a pagar, em 30 de setembro de 2020 é de R\$1.092 (R\$1.099 em 31 de dezembro de 2019).

Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$2.991 (R\$9.147 em 31 de dezembro de 2019) referente à outorga variável.

c) Garantias

A Companhia utiliza-se da contratação de seguro-garantia para o cumprimento das seguintes garantias contratuais:

- 1. Garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.400. Vigência mínima de 12 meses.
- 2. Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$160.694. Vigência de 12 meses, endossada por mais 92 dias após o fim da vigência.

12. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza trabalhista e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicações de necessidade de reconhecimento de quaisquer provisões adicionais em relação às contabilizadas.

Movimentação dos riscos prováveis:

Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	30/09/2020
Trabalhistas	7.614	953	(775)	725	8.517
Cíveis	5.016	3.231	(1.751)	748	7.244
Procedimentos Arbitrais	54.257	-	-	7.300	61.557
Total	66.887	4.184	(2.526)	8.773	77.318

Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização Monetária	31/12/2019
Trabalhistas	4.914	4.391	(1.961)	270	7.614
Cíveis	2.733	6.824	(4.905)	364	5.016
Procedimentos Arbitrais (a)	50.125	4.132	-	-	54.257
Total	57.772	15.347	(6.866)	634	66.887

Composição do risco

	30/09/2020					
	Pro	babilidade de perda	a			
Natureza do risco	Provável	Total				
Trabalhistas	8.517	17.240	25.757			
Cíveis	7.244	21.882	29.126			
Tributária	-	657	657			
Procedimentos Arbitrais	61.557	95.456	157.013			
Total	77.318	135.235	212.553			

	31/12/2019 Probabilidade de perda					
Natureza do risco	Provável Possível Total					
Trabalhistas	7.614	20.831	28.445			
Cíveis	5.016	21.180	26.196			
Tributário	-	592	592			
Procedimentos Arbitrais	54.257	119.742	173.999			
Ambiental	<u>-</u>	32.547	32.547			
Total	66.887	194.892	261.779			

a) Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e

funcionários de empresas terceirizadas, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário. Detalhamos abaixo as principais causas:

i. Em 1º de dezembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado um inquérito civil com o objetivo de apurar o risco de atropelamento de animais domésticos e silvestres e o posterior encaminhamento dos animais resgatados no trecho da Rodovia Raposo Tavares ao centro de reabilitação e triagem, e ao final foi pleiteado a condenação da CART para iniciar as obras necessárias com o fito de garantir a devida assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados, bem como pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados à fauna.

Foi apresentado contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi indeferida pelo Juiz, determinando-se assim a especificação de provas pelas partes.

Foi realizada perícia judicial. Em 04 de julho de 2017 foi apresentado o laudo pericial para manifestação da CART, que apresentou sua manifestação em 04 de agosto de 2017.

No dia 29 de maio de 2018 foi proferida Sentença julgando PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação determinando: (i) realização das obras necessárias apontadas no laudo pericial no prazo de 90 dias; (ii) prestação de assistência aos animais atropelados que necessitem de cuidados e; (iii) pagamento da importância de R\$ 1.000 a título de indenização por danos ambientais; além de majorar os honorários periciais em mais R\$ 4 conforme requerido pelo perito.

A CART apresentou recurso de apelação em 26 de junho de 2018 em face da sentença que julgou parcialmente procedente a ação. O julgamento do recurso encontra-se pendente de apreciação.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível, em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 1.250, e como perda remota de R\$ 18.420.

ii. Em 16 de setembro de 2015, o Ministério Público (MP) propôs ação civil pública com pedido de tutela antecipada contra a CART, alegando que no ano de 2013 foi instaurado inquérito civil com o objetivo de apurar indevidas ações e omissões por parte da Companhia na nascente Água de Óleo, o que teria provocado danos ambientais, e ao final foi pleiteado a condenação da CART a realizar diversas medidas para restaurar a área da nascente, bem como a pagar indenização correspondente aos danos ambientais causados às áreas de preservação permanente. Foi apresentado contestação pela CART e, posteriormente, manifestação pelo MP. A tutela antecipada formulada pelo MP foi deferida pelo Juiz determinando que a CART promova, no prazo de 180 dias, as obras pleiteadas pelo MP, com o objetivo de eliminar os problemas envolvendo o volume exacerbado de águas pluviais e a poluição na Nascente da Água do Óleo, sob pena de multa diária de R\$ 3, bem como especificar provas pelas partes. Em 20 de maio de 2018 foi proferida decisão nos autos da ACP que envolve a Nascente Água do Óleo, suscitando conflito negativo de

competência com a Vara Cível, portanto, o processo irá para o TJSP para julgamento do incidente processual em tela.

No dia 15 de maio de 2019 foi determinada a produção de prova pericial as ser custeada pela CART. Após a manifestação das partes sobre o laudo pericial, no dia 28 de fevereiro de 2020 o Perito judicial foi intimando para se manifestar sobre os questionamentos complementares apresentados pelas partes.

O montante atualizado desses autos, avaliado como de risco de perda possível em 30 de setembro de 2020 é de R\$ 2.554.

c) Procedimento Arbitral

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada até abril de 2020), com valor provisório atribuído de R\$450, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.

Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, que foram respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018.

As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as tréplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018.

Em 19 de novembro de 2018, as partes especificaram as provas que pretendiam produzir e, em 24 de janeiro de 2019, pediram documentos adicionais para a contraparte.

Em 28 de fevereiro de 2019, as partes indicaram testemunhas e, em 21 de março de 2019, apresentaram proposta conjunta de cronograma para realização de Audiência de Instrução.

De 22 a 24 de maio de 2019 foi realizada Audiência de Instrução.

Em 10 e 17 de junho de 2019, as partes apresentaram documentos suplementares.

Em 01 de julho de 2019, as partes se manifestaram sobre os documentos suplementares juntados pela outra parte.

Em 31 de julho de 2019, as partes apresentaram memoriais pós-audiência e se manifestaram sobre a perícia.

Em 14 de agosto de 2019 foi expedida a Ordem Processual nº. 09, determinando à CART especificar "quais os fatos a serem comprovados por meio da perícia solicitada e não suficientemente abordados nos documentos já produzidos", e à OAS S.A. esclarecer se mantinha "o interesse na prolação de sentença arbitral parcial de mérito sobre todo o litígio posto no Termo de Arbitragem", até 16.08.2019. A mesma Ordem Processual facultou às Partes que, até 27.08.2019, apresentassem respostas com relação às sugestões de encaminhamento descritas nos memoriais pós-audiência e sobre as manifestações de 16.08.2019.

Em 16 de agosto de 2019, as partes atenderam ao quanto determinado na Ordem Processual nº. 09 (1ªParte).

Em 27 de agosto de 2019, as partes atenderam ao quanto determinado na Ordem Processual nº. 09 (2ª Parte).

Em 14 de novembro de 2019, foi expedida a Ordem Processual nº 10, que determinou (i) "a realização de prova técnica adicional por meio da apresentação de laudos técnicos pelas Partes, acerca dos pontos especificamente deferidos pelo Tribunal Arbitral"; (ii) a designação de assistentes técnicos, que deverão apresentar Termo de Confidencialidade; (iii) a apresentação, pelas Partes, de pendrive que contenha todos os documentos a serem considerados pelos assistentes técnicos das Partes; (iv) a apresentação, pelas Partes, dos Laudos Técnicos de seus assistentes; (v) a faculdade às partes de apresentarem manifestações acerca dos Laudos Técnicos apresentados pela parte contrária e; (vi) a designação de audiência entre as Partes, assistentes técnicos e o Tribunal Arbitral com o propósito de esclarecer as conclusões dos assistentes técnicos.

Em 28 de novembro de 2019, as partes, em conjunto, sugeriram um novo cronograma provisório para apreciação do Tribunal Arbitral.

Em 06 de dezembro de 2019, as partes designaram assistentes técnicos.

Em 19 de dezembro de 2019 a CART apresentou documentos para perícia, juntou novos documentos e pugnou pelo acréscimo de dois profissionais à lista de experts; a OAS apresentou documentos para perícia e solicitou a exibição de determinados documentos pela CART.

Em 16 de janeiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 12, pela qual (i) foi deferida a juntada dos documentos apresentados por ambas as partes, em suas manifestações protocoladas em 19 de dezembro de 2019; (ii) foi deferido o pedido da CART de adição de dois novos assistentes técnicos à sua lista de experts; (iii) estabeleceu prazo até 21 de janeiro de 2020 para que a CART se manifestasse em relação ao pedido de exibição de documentos apresentado pela OAS, em sua manifestação de 19.12.2019; (iv) esclareceu que, após a manifestação da CART, o Tribunal Arbitral deliberará sobre o pedido de exibição de documentos formulado pela OAS; e (v) reiterou que as determinações constantes das Ordens Processuais n° 10 e 11 seguiriam vigentes.

Em 21 de janeiro de 2020, foi apresentada manifestação da CART informando não se opor à apresentação de documentos solicitada pela OAS, requerendo prazo de 15 dias para tentar localizálos.

Em 27 de janeiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 13, (i) fixando prazo até 06.02.2020 para que a CART apresentasse os documentos referidos em sua manifestação de 21 de janeiro de 2020, (ii) esclarecendo que os prazos e determinações das Ordens Processuais n° 10 e 11 seriam

mantidos e (iii) determinou que os documentos eventualmente apresentados pela CART deveriam ser considerados pelos assistentes técnicos, quando da elaboração dos laudos.

Em 31 de janeiro de 2020, foi apresentada manifestação da OAS por meio da qual solicitou a juntada de documentos, em decorrência de falha existente no pendrive que anteriormente enviou ao Tribunal Arbitral, e da necessidade de incluir novas provas aptas a corroborar a apuração da remuneração correspondente aos serviços adicionais que teriam sido prestados, conforme os critérios e preços do contrato de empreitada, pois tais documentos não tinham sido localizados ao momento de sua apresentação datada de 19 de dezembro de 2019.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi apresentada manifestação da CART em que apresentou documentos, com vistas a atender ao pedido de exibição de documentos que havia sido feito pela OAS em 19 de dezembro de 2019, bem como solicitando a juntada de dois documentos novos (RDA 111-112), e, tendo em vista os novos documentos carreados aos autos, pugnando pela prorrogação de seu prazo para a apresentação de Laudos Periciais em 30 dias.

Em 07 de fevereiro de 2020, foi apresentada manifestação da OAS por meio da qual (i) solicitou prorrogação de prazo para apresentação dos Laudos Técnicos até o dia 09 de março de 2020; (ii) solicitou prorrogação de prazo para apresentação de manifestação aos Laudos Técnicos para o dia 12 de maio de 2020; (iii) propôs supressão do período para reunião entre assistentes técnicos; e propôs que os peritos indicados pelas Partes identificassem os pontos de convergência entre seus laudos, de forma a reunirem-se apenas apôs a audiência.

Em 11 de fevereiro de 2020, a CART apresentou manifestação reiterando a necessidade de prorrogação de prazo.

Em 18 de fevereiro de 2020, as Partes se manifestaram de forma conjunta, comunicando que não iriam apresentar Laudo Técnico em 20 de fevereiro de 2020; que concordam com prorrogação de prazo para apresentação dos Laudos Técnicos (divergindo quanto à extensão desse prazo, sendo que a CART requer postergação para o dia 23.03.2020, ao passo que OAS pede que o prazo seja dia 09 de março de 2020).

Em 19 de fevereiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 14, (i) acolhendo os novos documentos juntados pelas partes (especificando que deverão ser considerados quando da elaboração dos laudos técnicos); (ii) deferindo os pedidos das Partes para prorrogação dos prazos para apresentação dos Laudos Técnicos e apresentação das manifestações aos laudos técnicos, tendo em vista a juntada de novos documentos e entendimento das partes; (iii) deferindo a supressão de período de reunião dos assistentes técnicos; (iv) estabelecendo que o prazo para apresentação dos Laudos Técnicos seria postergado para 23 de março de 2020, e o prazo para apresentação de manifestações sobre os Laudos Técnicos, pelas partes, passaria a ser 12 de maio de 2020; (v) esclarecendo que a audiência para oitiva dos experts permanece para o dia 03 de junho de 2020; (vi) reiterando que as determinações do Tribunal Arbitral estabelecidos nas Ordens Processuais n° 10 e 11 permanecem vigentes.

Em 23 de março de 2020, os assistentes técnicos das Partes apresentaram seus respectivos laudos, conforme determinado nas Ordens Processuais nº 10 e 11. A CART apresentou os laudos de seus assistentes técnicos, com os respectivos anexos. Juntou os laudos da HKA (RDA 114), Pavesys Engenharia de Pavimentos (RDA 115) e LOAR Engenharia Ltda. (RDA 116), com vistas a responder aos questionamentos suscitados pelo Tribunal. A OAS juntou laudo pericial de seu assistente técnico (Aequitas).

Em 12 de maio de 2020, as partes apresentaram seus pareceres críticos contra os laudos periciais apresentados em 23.03.2020. A OAS requereu a juntada de novos documentos (RTE-138).

Em 15 de maio de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 15, que (i) admitiu os novos documentos apresentados pela OAS (RTE-138, RTE-117.1 e RTE 117.8), observando que os documentos poderiam ser considerados pelas partes em suas apresentações do dia 03.06.2020; e (ii) determinou que as Partes apresentassem manifestação conjunta até o dia 22.05.2020, informando se querem redesignação da audiência de oitiva de experts (para que seja realizada de modo presencial), ou se preferem que a audiência ocorrera no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa n° 40/2020 da CAM-CCBC.

Em 22 de maio de 2020, as partes apresentaram manifestação conjunta, indicando que (i) concordaram com a realização da audiência de oitiva de assistentes técnicos no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2020 da CAM-CCBC, bem como (ii) juntaram cronograma a ser seguido no dia da audiência.

Em 03 de junho de 2020, foi realizada audiência remota para oitiva dos assistentes técnicos das partes. Ao final da audiência, foi determinado que (i) até o dia 08.06.2020, as partes devem apresentar cálculos atualizados que levem em consideração os últimos documentos de checklist juntados pela OAS (RTE-138); e, (ii) até o dia 22.06.2020, as partes devem apresentar versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência de oitiva dos assistentes técnicos,, bem como manifestações a respeito de necessidade de produção de prova adicional, ou se estão de acordo com o encerramento da instrução.

Em 08 de junho de 2020, as partes apresentaram os cálculos atualizados pelos seus assistentes técnicos (no caso da CART, pela HKA), levando em consideração os últimos documentos juntados pela OAS (RTE-138).

Em 22 de junho de 2020, as partes apresentaram versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência de oitiva dos experts, bem como manifestações acerca do encerramento da fase instrutória. Na oportunidade, a OAS juntou um documento (RTE 145 – carta CORENV00034-2012), uma carta enviada pela CART à OAS em 08.11.2012, que registraria sugestão reprogramação de serviços.

Em 09 de julho de 2020, foi expedida a Ordem Processual n° 16, que (i) determinou o encerramento da instrução probatória, bem como (ii) estabeleceu prazo até 04.09.2020, para que as partes apresentem suas Alegações Finais (que devem contemplar quadro-resumo correlacionando os pedidos e suas causas de pedir com as provas produzidas que demonstrem a procedência ou improcedência de cada pleito).

Em 04 de setembro de 2020, as partes apresentaram as suas alegações finais, com os respectivos quadros-resumo que correlacionam pedidos, causas de pedir e documentos dos autos, além de listas atualizadas dos documentos até então juntados.

Observação: Conforme item 9.8 do termo de arbitragem, o prazo para prolação de sentença arbitral é de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento das Alegações Finais pelo Tribunal Arbitral. Este prazo pode ser estendido por até 60 (sessenta) dias.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$ 61.557 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$ 95.456 como possível e R\$ 316.546, como remoto.

c) Depósitos Judiciais

Depósitos Trabalhistas – Recurso Ordinário / Recurso de Revista

Tratam-se de recursos jurídicos destinados à busca de decisão favorável, revertendo à decisão anterior (sentença ou acórdão).

Para ser interpostos, estes Recursos necessitam de Depósitos Judiciais para garantir parte do valor arbitrado (estipulado) na condenação, garantindo assim parte da futura execução.

Em 30 de setembro de 2020, o montante é de R\$4.424 (em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R\$1.746).

Depósitos Cíveis – garantia

Os depósitos efetuados nos processos cíveis são destinados a garantir, desde logo, os valores que julgamos devidos no processo. Em geral, são efetuados os depósitos para, quando entramos com uma ação, ou mesmo em defesa, se evite o acréscimo de correção monetária e juros de mora.

Em 30 de setembro de 2020 o montante é de R\$ 8.734 (em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R\$17.301).

Além dos depósitos destacados acima a Companhia possui em 30 de setembro de 2020 depósitos de natureza tributária no montante de R\$ 793, ambiental no montante de R\$ 28 e regulatória no montante de R\$ 6.137.

13. RECEITA DIFERIDA

As receitas diferidas são reconhecidas pela Companhia pela antecipação de valores recebidos de parceiros comerciais pela exclusividade na prestação referente à locação de infraestrutura de fibra óptica e à ocupação da faixa de domínio e reconhecidas ao resultado do exercício pela comprovação da prestação de serviço prevista no contrato.

	30/09/2020	31/12/2019
Infraestrutura de telecomunicação	50.116	48.189
Total	50.116	48.189
Circulante	12.635	9.060
Não circulante	37.481	39.129

14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço para recomposição da infraestrutura aos níveis exigidos pelo poder concedente.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é:

	31/12/2019	Adições	30/09/2020
Não circulante	133.243	24.551	157.794
Total	133.243	24.551	157.794
	31/12/2018	Adições	31/12/2019
Não circulante	118.450	14.793	133.243
Total	118.450	14.793	133.243

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R\$1.560.500, representados por 6.864.138.862 ações, sendo 3.432.069.431 ações preferenciais e 3.432.069.431 ações ordinárias (em 31 de dezembro de 2019 é de R\$1.560.500, representados por 6.864.138.862 ações, sendo 3.432.069.431 ações preferenciais e 3.432.069.431 ações ordinárias), integralmente subscritas.

As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem os mesmos direitos de participação nos resultados da Companhia conferidos às ações ordinárias, bem como prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia, e têm, ainda, o direito de participar de ofertas públicas de aquisição de ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições de pagamento auferidas pelas ações ordinárias.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Acionistas	30/09/2019	31/12/2019
Infraestrutura Brasil Holding II S.A.	303.000	167.000
_	303.000	167.000

Durante o período de 2020 e exercício de 2019, a controladora efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital que totalizaram R\$136.000 e R\$ 167.000, respectivamente, integralizados para o período findo em 30 de setembro de 2020.

Data	Valor	Data	Valor
07/01/2020	8.000	26/02/2019	2.000
13/01/2020	15.000	28/02/2019	500
13/03/2020	63.000	01/03/2019	3.500
07/04/2020	21.000	15/03/2019	66.000
03/07/2020	29.000	21/03/2019	3.000
		29/03/2019	3.000
		12/04/2019	8.000
		24/04/2019	5.000
		29/04/2019	19.000
		27/05/2019	20.000
		17/06/2019	9.000
		04/07/2019	23.000
		15/07/2019	5.000
Total	136.000	Total	167.000

16. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados de 30 de setembro de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

reservato per navareza	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receita de pedágio	277.346	292.307	101.324	108.133
Receitas acessórias	13.162	12.662	4.474	4.277
Outras receitas	-	195	-	19
Impostos, deduções e cancelamentos	(25.009)	(26.675)	(9.108)	(9.677)
Receita de serviços	265.499	278.489	96. <u>6</u> 90	102.752
Receita de construção	65.780	91.651	27.348	24.694
Receita total	331.279	370.140	124.038	127.446

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
(26.342)	(24.040)	(9.202)	(8.459)
(31.162)	(33.242)	(10.862)	(8.705)
(19.065)	(24.254)	(6.689)	(6.752)
(21.459)	(22.363)	(6.963)	(7.018)
(8.715)	(9.147)	(3.174)	(3.373)
(65.780)	(91.651)	(27.348)	(24.694)
(24.551)	(11.094)	(8.184)	(3.698)
-	-	-	9.220
(89.221)	(72.840)	(29.774)	(24.165)
(1.651)	(4.406)	(517)	(1.878)
110	172	10	96
(287.836)	(292.865)	(102.703)	(79.426)
(192.884)	(164.763)	(65.112)	(43.448)
(65.780)	(91.651)	(27.348)	(24.694)
(29.282)	(36.623)	(10.253)	(11.380)
110	172	10	96
(287.836)	(292.865)	(102.703)	(79.426)
	30/09/2020 (26.342) (31.162) (19.065) (21.459) (8.715) (65.780) (24.551) - (89.221) (1.651) 110 (287.836) (192.884) (65.780) (29.282) 110	30/09/2020 30/09/2019 (26.342) (24.040) (31.162) (33.242) (19.065) (24.254) (21.459) (22.363) (8.715) (9.147) (65.780) (91.651) (24.551) (11.094) - - (89.221) (72.840) (1.651) (4.406) 110 172 (287.836) (292.865) (192.884) (164.763) (65.780) (91.651) (29.282) (36.623) 110 172	30/09/2020 30/09/2019 30/09/2020 (26.342) (24.040) (9.202) (31.162) (33.242) (10.862) (19.065) (24.254) (6.689) (21.459) (22.363) (6.963) (8.715) (9.147) (3.174) (65.780) (91.651) (27.348) (24.551) (11.094) (8.184) - - - (89.221) (72.840) (29.774) (1.651) (4.406) (517) 110 172 10 (287.836) (292.865) (102.703) (192.884) (164.763) (65.112) (65.780) (91.651) (27.348) (29.282) (36.623) (10.253) 110 172 10

17. RESULTADO FINANCEIRO

	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receitas financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	2.712	4.849	899	2.027
Outros	126	56	13	12
Total receitas financeiras	2.838	4.905	912	2.039
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(632)	(13.145)	(181)	(3.049)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(24.426)	(31.862)	(7.852)	(10.067)
Variação monetária passiva	(22.147)	(34.164)	(14.014)	(4.001)
Juros sobre debêntures	(51.031)	(50.474)	(18.110)	(17.580)
Outros	(120)	(316)	(8)	(214)
Total despesas financeiras	(98.356)	(129.961)	(40.165)	(34.911)
			-	
Total resultado financeiro	(95.518)	(125.056)	(39.253)	(32.872)

18. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para os exercícios findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(24.059)	(24.059)	(48.119)	(22.050)	(22.050)	(44.100)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	3.432.069	3.432.069	6.864.138	1.308.195	1.308.195	2.616.390
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	(0,007)	(0,007)		(0,017)	(0,017)	
	01/	07/2020 a 30/09/2020	ı	01/0	07/2019 a 30/09/201	9
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico (Prejuízo) Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(8.300)	(8.300)	(16.600)	8.191	8.191	16.382
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	3.432.069	3.432.069	6.864.138	1.308.195	1.308.195	2.616.390
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	(0,002)	(0,002)		0,006	0,006	

A Companhia não possui instrumentos diluidores para o período findo em 30 de setembro de 2020 e 2019, não havendo diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

19. SEGUROS

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

		Vigência			
Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora	Objeto
Garantia ampliações	R\$ 43.400	16/06/2020	16/06/2021	Fator	(a)
Garantia funções operacionais	R\$ 160.694	16/06/2020	16/06/2021	Fator	(b)
Responsabilidade civil	R\$ 60.000	01/05/2020	06/07/2021	Marsh	(c)
Riscos operacionais	R\$ 161.500	01/05/2020	06/07/2021	Tokio Marine	(d)
D&O	R\$ 30.000	30/04/2020	20/07/2021	Marsh Corretora	-
AUTO FROTA	Tabela FIPE	01/05/2020	07/07/2021	Porto Seguro	-
Drone (*)	R\$ 649.433	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE	-
Garantia judicial execução fiscal	R\$ 7.726	13/07/2020	13/07/2025	Pottencial	<u>-</u>

(*) Renovação em negociação.

- a) Garantir o cumprimento das funções de ampliação a que se refere o item 29.1 do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário pela malha rodoviária estadual do Corredor Raposo Tavares, correspondente ao lote 16 do Programa de Concessões Rodoviária do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.
- b) Garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável a que se refere o item 29.1.a do Contrato de Concessão do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária estadual do corredor Raposo Tavares, correspondente ao Lote 16 do Programa de Concessão Rodoviárias do Estado de São Paulo, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008.
- c) Danos causados a terceiros decorrente da administração de bem público representado pelo sistema do complexo rodoviário denominado como lote 16, integrante do programa de concessões rodoviárias do Estado de São Paulo que compreende trechos das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias.
- d) O presente seguro de riscos operacionais tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observado os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de

mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente conforme demonstração abaixo:

	30/09/2	2020	31/12/2019		
Instrumentos financeiros	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	
Ativos				_	
Caixa e equivalentes de caixa	62.335	-	21.787	-	
Contas a receber	-	25.018	-	22.998	
Partes relacionadas	=	<u>-</u>	-	521	
Total do ativo	62.335	25.018	21.787	23.519	
Passivos					
Fornecedores	-	27.768	-	44.694	
Partes relacionadas	-	-	-	4.363	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.297.075	-	1.377.823	
Concessão de serviço público	-	1.092	-	1.099	
Obrigações com empregados e administradores	-	7.587	-	6.077	
Total do passivo	-	1.333.522	-	1.434.056	

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado, exceto as debêntures que em 30 de setembro de 2020 tinham o valor de R\$966.679(R\$988.469 em 31 de dezembro de 2019).

Nos termos da Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008, a Administração da Companhia informa que os fatores de risco a que está exposta são:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos

contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

O principal fator de risco de mercado que pode afetar os negócios da Companhia é a taxa de juros. Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos e debêntures captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita a variação da TJLP e IPCA.

c) Exposição a riscos de créditos

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras consideradas pela Administração, como de primeira linha.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia apresenta valores a receber de R\$25.018, sendo 57,3% deste total, valores a receber do Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A – CGMP, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Via Fácil"). Por ser a CGMP controlada pelo próprio setor de rodovias, a Administração da Companhia caracteriza como improvável o risco de crédito oriundo destes valores a receber por considerá-los mitigados entre as concessionárias do setor rodoviário.

d) Operação de derivativos

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros instrumentos especulativos durante o período.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários e debêntures.

30 de setembro de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	247.721	1.044.976	4.378	1.297.075
Fornecedores	27.768	-	-	27.768
Concessão de serviço público	1.092	-	-	1.092

f) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários são apresentados de acordo com o requerimento da CVM.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B	
DI Ativo (% ao ano)	2,34%	1,76%	1,17%	
TJLP (% ao ano)	4,42%	5,53%	6,63%	
IPCA Passivo (% ao ano)	1,86%	2,33%	2,79%	

Fonte BACEN, BNDES, IBGE, CETIP e BM&F BOVESPA em 30 de setembro de 2020.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de setembro de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Ativo financeiro

			RESULTADO		
Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Equivalente de caixa	DI	62.335	1.459	1.094	729
		62.335	1.459	1.094	729

Passivo financeiro

			RESULTADO		
Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
BNDES	TJLP	200.777	8.873	11.103	13.312
BNDES	IPCA	195.916	3.644	4.565	5.466
Debênture (**)	IPCA	1.056.319	19.648	24.612	29.471
Total		1.453.012	32.165	40.281	48.248
Aplicações financeiras vinculadas (*)	DI	(155.937)	(3.649)	(2.744)	(1.824)
Total		1.297.075	28.516	37.537	46.423

^(*) Registrado no passivo para refletir a intenção da Companhia em liquidar seus passivos financeiros (vide Notas explicativas nºs 10 e 11).

No quadro acima, são considerados três cenários sobre os passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

O montante equivalente a 100% dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos à remuneração pela variação acumulada da taxa de juros da TJLP e IPCA, e aplicação financeira sujeita ao CDI.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia.

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

g) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

^(**) Inclui Custos a amortizar

	30/09/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.297.075	1.377.823
Caixa e equivalentes de caixa	(62.335)	(21.787)
Dívida líquida	1.234.740	1.356.036
Patrimônio líquido	878.123	790.242
Patrimônio líquido e dívida líquida	2.112.863	2.146.278

h) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Passivos financeiros	30/09/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	62.335	-	62.335	-
Total	62.335	-	62.335	=
	220.206		220.206	
Empréstimos e financiamentos	330.396	=	330.396	-
Debêntures	966.679	-	966.679	-
Concessão de serviço público	1.092	-	1.092	=
Total	1.298.167	-	1.298.167	-
Mensurados a valor justo Ativos e Passivos financeiros	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e Passivos financeiros	31/12/2019	Nível 1	Nível 2 21.787	Nível 3
		Nível 1 - -		Nível 3
Ativos e Passivos financeiros Equivalentes de caixa Total Empréstimos e financiamentos Debêntures	21.787 21.787 389.354 988.469	Nível 1 - - -	21.787 21.787 389.354 988.469	Nível 3
Ativos e Passivos financeiros Equivalentes de caixa Total Empréstimos e financiamentos	21.787 21.787 389.354	Nível 1	21.787 21.787 389.354	Nível 3

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

21.TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	30/09/2020	30/09/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	4.952 5	
	4.952	5.798

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART

Bauru - São Paulo

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (Iasb), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Notas explicativas nº. 1.1 e 1.2 às informações contábeis intermediárias, que indicam que a Companhia vem incorrendo em prejuízos de forma recorrente e apresenta prejuízos acumulados de R\$ 985.377 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedia o total do ativo circulante em R\$ 211.412 mil. Em 30 de setembro de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos nas Notas explicativas nº 1.1 e 1.2. As informações financeiras intermediárias não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa concliusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Procedimento Arbitral

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 12.c às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes ao recebimento pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART, em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral acima referido. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS firmaram Termo de Arbitragem para a instauração de procedimento arbitral. Em 28 de setembro de 2018 as peças foram replicadas e as tréplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. Em 04 de setembro de 2020, as partes apresentaram as suas alegações finais e estão aguardando o prazo regulamentar para a prolação de sentença arbitral. Dessa forma, em 30 de setembro de 2020, a Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos externos, mantém registrada parcela do processo arbitral com probabilidade de perda provável e realizou as divulgações referentes às perdas possíveis e aos pleitos solicitados pela Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração os Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da CART declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis trimestrais relativa ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da CART declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatorio de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 12 de novembro de 2020, referente às informações contábeis trimestrais relativo ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.